



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 14.743, DE 21.05.2026

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, e conforme a Lei Complementar nº 4.933/2026

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rita da Conceição Silva Alves, para exercer a Função Administrativa Gratificada Responsável pela Folha de Pagamento FGI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 21 de maio de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares

Secretária Municipal de Recursos Humanos